

VISTOS E RELACIONOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Blumenau su baste à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § unico do art. 33 do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo R. Conselho no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalentes;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro de pessoal deverão constituir projecto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, ressalvadas as acrescimos que porventura resultem de aumentos no quadro de pessoal, reduzindo, porém, para Rs. 18.654.000 a dotação global destinada ao custeio dos serviços médicos e hospitalares e mantendo a dotação em vigor para a verba "Despesas-Administrativas-Pessoal".

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Almeida Presidente

a) J. Mendes Cavalciro Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Vasconcelos Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29/12/38